

PORTARIA Nº 15 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento aos Servidores Públicos Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art.1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, promoção por merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme relação abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Alberto Fridolino Dirings	17/01/2023
Cristiane Savadintzky	01/01/2023
Grazieli Sassi	26/01/2023
Luciane Helena Hehn Hofstaetter	01/01/2023
Márcio André Frank	09/01/2023
Natália Francine Wilhelmsen – 628-9	01/01/2023
Natália Francine Wilhelmsen - 926-1	01/01/2022
Natália Francine Wilhelmsen – 926-1	01/01/2023
Simoni Royer Drehmer	01/01/2023

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda